



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL- MPEA

EDITAL TURMA - 2019

1. Abertura

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **5 e 6 de agosto de 2019**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2º semestre/2019.

1.2 –O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas:

1.2.1 –Linha A: O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

1.2.2 - Linha B: Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde

2-Vagas

2.1 - Serão oferecidas **17 vagas** para o curso de mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dentre essas vagas, 02 (duas) serão destinadas a candidatos estrangeiros e 02 (duas) a funcionários da UFF/HUAP. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estrangeiros e funcionários UFF/HUAP, as mesmas serão remanejadas. De acordo com Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 - A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias.

2.3 - Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

Orientadores	Linha de Pesquisa	Vagas
Ana Carla Dantas Cavalcanti Flavio Luiz Seixas (Colaborador)	A	1
Ana Carla Dantas Cavalcanti Paula Vanessa Peclat Flores (Colaboradora)	B	1
Bárbara Pompeu Christovam Ana Paula Amorim Moreira (Colaboradora)	B	1
Bárbara Pompeu Christovam Erica Brandão de Moraes (Colaboradora)	B	1
Beatriz Guitton RB de Oliveira	A	1
Cristina Lavoyer Escudeiro	B	1
Dalmo Valério Machado Lima	A	1
Eliane Ramos Pereira Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva (colaboradora)	A	1

Euzeli da Silva Brandão	A	1
Eny Dórea Paiva	A	1
Enéas Rangel Teixeira	B	1
Fátima Helena do Espírito Santo Gleyce Moreno Barbosa (colaboradora)	A	1
Fátima Helena do Espírito Santo	B	1
Liliane Faria da Silva	A	1
Rosimere Ferreira Santana Silvia Maria de Sá Basilio Lins (colaboradora)	B	1
Rosimere Ferreira Santana Thalita Gomes Carmo (colaboradora)	B	1
Selma Petra Chaves Sá Robson Moreira Cunha (colaborador)	B	1

3- Qualificações específicas dos candidatos

2.4 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos com experiência profissional de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses como enfermeiro, em instituições públicas e/ou privadas, respeitando as etapas da seleção deste edital.

2.5 O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução CEP/UFF18/2002.

2.6 Podem se inscrever enfermeiros cujos projetos tenham tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

2.7 Apresentar a documentação exigida nesse Edital de Seleção;

2.8 Estar habilitado a cumprir as exigências do Programa.

2.9 Realizar exame de seleção com provas e critérios de aprovação e classificação.

4. Inscrição

4.1- Período de Inscrição: 5 e 6 de agosto de 2019

4.2 - A inscrição será feita na secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no horário de 10:00 às 16:00h.

Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar, Secretaria do MPEA - Niterói- RJ, CEP: 24020-091.

informações: Tel.: (21) 2629-9494, 2629-9486, 2629-9484. Email: mpeauff@gmail.com

Site: www.mpea.com.br

4.3- Documentação exigida para inscrição:

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a. requerimento de inscrição (Anexo III) com cópia de Identidade e CPF;
- b. histórico escolar da graduação;
- c. registro do Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- d. diploma de graduação: ter concluído curso de graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado;
- e. comprovante de vínculo empregatício com experiência profissional de no mínimo dois (02) anos;
- f. comprovação de proficiência em língua estrangeira- inglesa, francesa ou espanhola, em papel timbrado e assinado, de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira, que confere certificação, com período de validade de 2 (dois) anos (a partir de 01 de agosto de 2017);
- g. currículo segundo Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), uma via. Os documentos de comprovação (cópias) do currículo(*uma via*) deverão estar numerados de acordo com os itens registrados no currículo e encadernados (via única). Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;

- h. anteprojeto de pesquisa em 03(três) vias (Modelo Anexo I). Deverá ter entre 10 e 15 laudas, com temática vinculada a uma das linhas de pesquisa a professores orientadores (Anexo II).;
- i. comprovante do pagamento de taxas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; Nº Referência 0250158382;
- j. carta de compromisso e/ou de liberação, para cumprimento dos prazos e exigências acerca do desenvolvimento do curso e sua conclusão;
- k. carta de recomendação pelo orientador (Anexo VI).

OBS: Toda documentação será analisada pela Comissão de Seleção e o material deve estar organizado em pasta ofício c/elástico, espessura 5cm, cor branca transparente, com etiqueta de identificação do candidato. Documentação para inscrição enviada por SEDEX, remetida por candidato de outra região, só será aceita se for recebida na Escola de Enfermagem até às 16:00h do dia 06 de Agosto de 2019, conforme prazo de inscrição.

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Fase Interna de conferência da documentação entregue, denominada Homologação das Inscrições.
- b) 1ª Fase: Prova escrita de conhecimento específico** (eliminatória) relacionada à temática de enfermagem assistencial, para avaliação e redacional de argumentação e síntese; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis). (Bibliografia consta no Anexo IV);
- b) **2ª Fase: Arguição oral sobre anteprojeto de pesquisa** (eliminatória) esta deverá ser uma atividade pública ou gravada (áudio ou vídeo)
- c) **3ª Fase: Análise do currículo comprovado** (classificatória) (Fase Interna);

6. Cronograma da Seleção

6.1- Após homologação das inscrições, a ser divulgado no dia **06/08 a tarde**, no mural da secretaria do Programa MPEA no sexto andar da EEAAC e no site www.mpea.com.br, conforme as exigências que constam no item 4.3 deste Edital. Os recursos serão recebidos no dia **07/08**, os candidatos devidamente inscritos deverão se submeter ao exame de seleção a ser realizado nas seguintes fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova escrita de conhecimento específico. Bibliografia: Anexo IV. (eliminatória); (Nota mínima 6,0)	08 de agosto (9:00- 12:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado	08 de agosto (a partir de 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Recurso	09 de agosto (até às 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
2ª Fase	Arguição oral sobre anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	12 de agosto	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Recurso	13 de agosto (até às 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
3ª Fase (Interna)	Análise do currículo comprovado (classificatória)	13 de agosto	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Recurso	14 de agosto (até às 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar

	Resultado das Etapas da seleção	14 de agosto (a partir de 15:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
--	---------------------------------	---	--

6.2- A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência.

6.3- Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão oficialmente divulgados em papel impresso e assinado no quadro de aviso da secretaria, do Programa localizado no 6º andar da EEAAC, podendo também ser divulgado no site do programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade.

6.4- A aprovação do(a)s candidato(a)s será decidida com base na média aritmética das notas da Prova escrita de conhecimento específico, Análise de currículo do (a) candidato(a), Análise e arguição do Plano de pesquisa, desde que obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das vagas oferecidas. A homologação do resultado final será no dia 14 de 2019 às 15:00 horas. Não serão fornecidos resultados por telefone.

6.5- Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada levando-se em consideração as notas da análise do Currículo, respectivamente.

6.6- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (anexo VI) e entregue na secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

6.7- O candidato que não comparecer ou se atrasar em qualquer fase presencial do processo seletivo, estará eliminado do processo seletivo.

6.8- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o resultado final, para retirada dos documentos entregues, a partir de então serão inutilizados.

6.9- Os casos omissos a esse edital serão tratados pelo Colegiado do Programa.

7 Matrícula

7.1 –Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2 –O período de matrícula será no dia 16 de agosto. O candidato aprovado classificado que não comparecer ao período de matrícula será considerado desistente, e eliminado do processo seletivo. Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão as quintas e sextas-feiras de 09:00h às 18 horas. O Período letivo iniciará no dia **29 de Agosto de 2019, às 8:00h no NAB – Praia Vermelha.**

Edital aprovado em reunião do Colegiado do MPEA dia 10 de julho de 2019.

Prof. Dr^a Rosimere Ferreira Santana
 Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial
 da EEAAC

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado, e linha de pesquisa.
- **Justificativa:** Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema da proposta. Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e para o local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar os objetivos e o produto a ser alcançado.
- **Método:** descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 22 meses de duração do projeto.
- **Referências** atualizadas. As citações no texto e as referências devem seguir as normas de VANCOUVER.

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

Área de Concentração:

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

O MPEA possui duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) O Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos: desenvolvimento de estudos sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado aos indivíduos, famílias e comunidades.

(b) Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de Enfermagem. Gestão dos serviços de saúde e gerência do cuidado em Enfermagem.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

<i>Nome</i>	<i>Titulação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Email</i>
Ana Carla Dantas Cavalcanti	Doutora	A e B	anacarladc.uff@gmail.com
Bárbara Pompeu Christovam	Doutora	B	babypompeu@gmail.com
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira	Doutora	A	beatrizguitton@globo.com
Cristina Lavoyer Escudeiro	Doutora	B	cristinalescudeiro@gmail.com
DalmoValério Machado Lima	Doutor	A	dalmomachado.uff@gmail.com
Eliane Ramos Pereira	Doutora	A	elianeramos.uff@gmail.com
EnyDoreaPaiva	Doutora	A	enydorea@gmail.com
Enéas Rangel Teixeira	Doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
Euzeli da Silva Brandão	Doutora	A	euzelibrandao@gmail.com
Fátima Helena do Espírito Santo	Doutora	A e B	fatahelens@gmail.com
Liliane Faria da Silva	Doutora	A	lili.05@hotmail.com
Rosimere Ferreira Santana	Doutora	A e B	rfsantana@id.uff.br
Selma Petra Chaves Sá	Doutora	A e B	selmapetrasa@gmail.com

.

ANEXO III

Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial



Seleção 2019.2 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem		
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde <input type="checkbox"/> Cuidado de enfermagem para os grupos humanos		
Opção de Orientador (obrigatória)			

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado / órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone Res. ()	
	Celular()	Celular()	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição:
	Endereço / telefone de contato:

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

<input type="checkbox"/> 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	<input type="checkbox"/> Comprovação de vínculo empregatício no cargo de Enfermeiro emitida pela instituição
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF e Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> Comprovação de inscrição com o Enfermeiro junto ao COREN
<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	<input type="checkbox"/> Comprovação de experiência profissional
<input type="checkbox"/> Cópia e original do diploma de Graduação(frente/verso)	<input type="checkbox"/> Termo de compromisso
<input type="checkbox"/> Histórico escolar da graduação	<input type="checkbox"/> Carta de Aceite pelo provável docente orientador.
<input type="checkbox"/> Plano de pesquisa - 03 cópias	<input type="checkbox"/> Currículo LATTES/CNPq – 01 cópias

Declaração	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de Seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ___ / ___ /2019.
	Assinatura

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, _____ / _____ /2019. Assinatura: _____

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

MOREIRA, Ana Paula Amorim et al. Use of technologies in intravenous therapy: contributions to a safer practice. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 70, n. 3, p. 595-601, June 2017 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672017000300595&lng=en&nrm=iso. access on 01 July 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0216>.

SOUZA, Livia Maria da Silva et al . Fatores associados à contenção mecânica no ambiente hospitalar: estudo transversal. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 53, e03473, 2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342019000100437&lng=pt&nrm=iso. acessos em 01 jul. 2019. Epub 13-Jun-2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s1980-220x2018007303473>.

SOUZA, Cláudio José de; SILVINO, Zenith Rosa. The production of the professional master's degree in nursing of the Federal University of Santa Catarina, 2013-2016. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 71, supl. 6, p. 2751-2757, 2018. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018001202751&lng=en&nrm=iso. access on 01 July 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0153>.

Varejão, C. da S., & Santo, F. H. do E. (2019). Laser Acupuncture for Relieving Nausea and Vomiting in Pediatric Patients Undergoing Chemotherapy: A Single-Blind Randomized Clinical Trial. *Journal of Pediatric Oncology Nursing*, 36(1), 44–54. <https://doi.org/10.1177/1043454218810140>

SOUZA, Amanda Danielle Resende Silva e; SILVA, Liliane Faria da; PAIVA, Eny Dórea. Intervenções de enfermagem nos cuidados paliativos em Oncologia Pediátrica: revisão integrativa. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 72, n. 2, p. 531-540, abr. 2019 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672019000200531&lng=pt&nrm=iso. acessos em 02 jul. 2019. Epub 18-Abr-2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0121>.

ANEXO V

Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

Seleção 2019 – Formulário de Análise do Currículo

Área de concentração: *Processos de Cuidar em Enfermagem*

Linha de Pesquisa:

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR		MÁX. 3,0	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência- (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização com duração mínima de 40h - (máximo 5)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização com duração mínima de 4h - (máximo 5)	0,1 cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL até 5 anos		MÁX. 4,0	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada (1 ano cada)	0,5cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,4cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,2 cada	
2.4.	Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos	0,2 cada	
2.5.	Preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,1 cada	
2.7.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,2 cada	
2.8.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.9.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,3 cada	
2.10.	Parecer técnico (por parecer)	0,3 cada	
2.11.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.12.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL		MÁX. 3,0	
3.1.	Artigo completo em periódico A1 (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2 (publicado ou aceito)	0,85 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1 (publicado ou aceito)	0,7 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.6.	Artigo submetido para periódico B2 ou superior	0,2 cada	
3.7.	Resumos publicados em anais de congressos e afins(máximo de 5)	0,2 cada	
3.8.	Livro publicado	1,0 cada	
3.9.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.10.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.11.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.12.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.13.	Curso de curta duração ministrado (mínimo de 4h)	0,2 cada	
3.14.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins(máximo de 5)	0,2 cada	
3.15.	Palestras ou conferencias realizadas	0,2 cada	
3.16.	Publicações em revistas técnicas	0,2 cada	
3.17.	Produções técnicas: POP, rotinas, cartilhas, folhetos, protocolos, website, aplicativos e outros	0,3 cada	
3.18.	Produção artística e cultural vinculada ao campo da saúde	0,2 cada	
TOTAL			

**ANEXO VI
CARTA DE RECOMENDAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

**EDITAL 2019 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Niterói, ____ de _____ 2019

Eu, Prof.(a) Dr. _____

Recomendo o candidato (a) _____

_____, CPF nº _____

Para inscrição no Processo Seletivo do Curso Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial para 2º semestre de 2019. Outrossim, reitero que a documentação solicitada foi devidamente conferida.

Atenciosamente,

Prof.(a) Dr.(a) _____
Assinatura

Coordenação do MPEA



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

RECURSO DE REVISÃO DE NOTAS

Eu, _____ solicito a
revisão de notas da etapa _____ do processo seletivo 2º semestre / 2019 de
acordo com item 6.6 do Edital 2019 do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, pelos
motivos descritos abaixo.
